



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
Baiano Pró-Reitoria de Ensino

**Edital Nº 108, de 16 de Agosto de 2021**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO VAGAS OCIOSAS EM CURSO DE  
GRADUAÇÃO - CAMPUS GUANAMBI

**LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CURSO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
KARLA DA CRUZ XAVIER	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	HOMOLOGADA	-
EDIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	NÃO HOMOLOGADA	Falta de documentos para seleção
JOÃO MARCOS PIRES SIQUEIRA ALENCAR	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	NÃO HOMOLOGADA	Candidato não atendeu ao item 3. III do edital de seleção
LAISA COSTA SILVA LEDO	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	NÃO HOMOLOGADA	Falta de documentos para seleção
GABRIEL COTRIM DE SOUZA	Licenciatura em Química	HOMOLOGADA	-
PAULO RICARDO MAESTRELO	Licenciatura em Química	HOMOLOGADA	-
LUCIANA SILVA SANTOS	Licenciatura em Química	NÃO HOMOLOGADA	Falta de documentos para seleção
BEATRIZ SOUSA CAIRES	Engenharia Agrônoma	HOMOLOGADA	-

JOÃO PEDRO TEIXEIRA NOGUEIRA	Engenharia Agrônômica	HOMOLOGADA	–
SAMUEL BARBOSA COSTA	Engenharia Agrônômica	HOMOLOGADA	–
SILANDIA GOMES DE SOUZA	Engenharia Agrônômica	HOMOLOGADA	–
ELIZIANE ROCHA COSTA	Engenharia Agrônômica	NÃO HOMOLOGADA	Falta de documentos para seleção
JOÃO VICTOR MAGALHÃES LOPES	Engenharia Agrônômica	NÃO HOMOLOGADA	Falta de documentos para seleção
LAIANE KEZIA COTRIM DE BRITO	Engenharia Agrônômica	NÃO HOMOLOGADA	<p>Documentos enviados fora do prazo</p> <p>Recurso:</p> <p>10. DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>10.1 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula;</p> <p>10.2 A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento</p>
NAIARA SILVA SAMPAIO	Engenharia Agrônômica	NÃO HOMOLOGADA	<p>Documentos enviados fora do prazo</p> <p>Recurso:</p> <p>10. DISPOSIÇÕES FINAIS</p> <p>10.1 É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula;</p> <p>10.2 A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento</p>
VINÍCIUS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Engenharia Agrônômica	NÃO HOMOLOGADA	Falta de documentos para seleção

